**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO CONSELHEIRO XXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

| | |
|---|---|
| Processo n.º: | 000000/00 |
| Assunto: | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL |
| Entidade: | XXXXXXXXXXX |
| Responsável: | XXXXXXXX |
| Relator: | CONSELHEIRO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |

# VOTO N.º XX/XX – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

**EMENTA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. EXERCÍCIO DE _____. COORDENADORIA DE CONTAS E MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS PELA REGULARIDADE. VOTO PELA REGULARIDADE.

## RELATÓRIO

Trata-se da PRESTAÇÃO DE CONTAS do _____, do exercício de 2024, de responsabilidade de _____, presidente de _____a _____.

| MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE TÉCNICA | PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS |
|---|---|
| Pela REGULARIDADE – Instrução nº _____. | CONCORDA com a Unidade Técnica – Parecer nº ____. |

## JULGAMENTO

**VOTO:**

- pela REGULARIDADE das contas do _____, referentes ao exercício de 2024, de responsabilidade de _____, presidente de _____ a _____, nos termos do artigo 16, I da Lei Orgânica deste Tribunal.

**FUNDAMENTO**

- Acompanho as manifestações da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas, considerando que, pela análise do processo, a Entidade cumpriu todos os requisitos da Instrução Normativa nº 189/2024[1] (ALTERAR A IN CONFORME O EXERCÍCIO EM ANÁLISE)deste Tribunal, estando as contas aptas a serem aprovadas.

**ENCAMINHAMENTO**

1. À Diretoria de Protocolo para **ENCERRAR** e **ARQUIVAR** o processo após o trânsito em julgado – artigo 398 do Regimento Interno.

Publique-se.

Curitiba, __ de _____de____.

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
Conselheiro Substituto Relator

[1] Estabelece o escopo e dispõe sobre o processo de análise para as Prestações de Contas Anuais das entidades municipais do Estado do Paraná, do exercício financeiro de 2024, compreendendo o Poder Legislativo e a Administração Indireta Municipal, e dá outras providências.